



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº177/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 26, da Quadra sob nº03, com área de 750,00M², passando para Lote de Terras sob nº26 da Quadra sob nº03, com a área de 252,00M², Lote de Terras sob nº 26/A, da Quadra sob nº03, com área de 249,00M² Lote de terras sob nº26/B Quadra 03 com área de 249,00m², situado, na Rua João Manueira Garcia esq. Rua Jácomo Valério centro nesta cidade de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 26, da Quadra sob nº03, com área de 750,00M², passando para Lote de Terras sob nº26 da Quadra sob nº03, com a área de 252,00M², Lote de Terras sob nº 26/A, da Quadra sob nº03, com área de 249,00M² Lote de terras sob nº26/B Quadra 03 com área de 249,00m², situado, na Rua João Manueira Garcia esq. Rua Jácomo Valério centro nesta cidade de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da AMANDA VALÉRIO E OUTROS, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica revogado o decreto nº024/2015 de 27 de janeiro 2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e hum dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal